



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Michelle Mira Machado de Lucena

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2023 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ** E A EMPRESA **ELEVADORES HEXCEL LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa **ELEVADORES HEXCEL LTDA**, CNPJ nº 10.599.628/0001-09, com sede na Trav. Curuzu, nº 767, bairro Pedreira, CEP: 66.085-110, Cidade Belém – Estado do Pará, e-mail: licitacao@hexcel.com.br e contratos@hexcel.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 125545426-DIC/RJ e do CPF nº 708.206.865-49, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2023-AL/AP, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0210/2023 – GABCIV-AL/AP;
- Lei Federal nº 14.133/93 e alterações, **Art. 107**;
- Cláusula Décima Quarta, **Caput**, do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 083/2024 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023-AL, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 005/2023-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **20.07.2024** e Termo Final a data de **20.07.2025**.

3.2 - Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 68.400,00** (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 1011010112200502564 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2023 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE fará divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, **caput**, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 005/2023, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 15 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:9315203526
8

Assinado de forma digital por
MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:93152035268
Dados: 2024.07.18 16:07:04 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração -

CONTRATADO: DINILSON JOSE CONCEICAO
SANTOS:70820686549

Assinado de forma digital por
DINILSON JOSE CONCEICAO
SANTOS:70820686549
Dados: 2024.07.17 14:07:15 -03'00'

ELEVADORES HEXCEL LTDA
Dinilson José Conceição Santos
- Representante Legal -